

RUA NASÁRIO BASILIO DE ALMEIDA

Decreto nº 6215 de 24-09-1980, Artigo 1º, Inciso X
Formada pela rua 1 da Vila Sonia, em Souza
Início na rua Pedro Antonio Pierro
Término na rua dos Expedicionários
Vila Sonia
Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 11.328 de 25-04-1980, em
nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos e nº
8.237 de 25-03-1980 em nome de Sub Prefeitura de Souza.

NASÁRIO BASILIO DE ALMEIDA

Nasário Basilio de Almeida nasceu em Monte Mor, neste Estado,
em 05-setembro-1902, era filho de Ignácio Basilio de Almeida e Mique-
lina Barreto de Almeida e foi casado com Maria das Dores Carneiro de
Almeida, deixando quatro filhos. Nasário Basilio de Almeida teve seu
curso primário concluído na Escola "Domingos Ferreira Alves", de sua
terra natal. Foi trabalhar no comércio de Sumaré e mais tarde foi es-
criturário em Santa Bárbara D'Oeste. Por volta de 1945 transferiu sua
residência para o distrito de Souza, trabalhando primeiramente na fá-
brica "Pedro Maniero" e depois na fábrica de bebidas "Dal Porto". Gos-
tou da localidade e ali se constituiu em prestante cidadão, havendo por
muitos anos exercido o cargo de Juiz de Paz, que fazia com prazer e
despreendimento, pois que não era remunerado. Presidiu por algum tem-
po o Clube Recreativo Souzense, e como bom católico, pertenceu à Socie-
dade São Vicente de Paulo e à Irmandade do Sagrado Coração de Jesús,
da igreja de Santana.

— 120 —

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1949.

O Diretor,
ADMAR MAIA

Lei n. 294, de 30 de Dezembro de 1949

Dá o nome de «Artur Teixeira de Camargo» a uma rua em Sousas

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Rua Artur Teixeira de Camargo", a Rua 2, do arruamento de terreno de propriedade de Lavinio Teixeira e José Iório, tendo de um lado as quadras A e B, e de outro lado a quadra C, iniciando à Rua do Expedicionário e terminando à Rua Conselheiro Antônio Prado, em Sousas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de dezembro de 1949.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1949.

O Diretor,
ADMAR MAIA

Lei n. 295, de 30 de Dezembro de 1949

Autoriza receber doação de terrenos de Geraldo Nunes de Castro e outros

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, por doação, pura e simples, de Geraldo Nunes de Castro, Agostinho Cordeiro de Melo e Décio Maudonnet de Melo, as três seguintes áreas de terreno, localizadas nesta cidade, primeira circunscrição imobiliária, para prolongamento de uma Travessa Particular, fazendo frente para a Rua Marechal Deodoro, a saber:

a) — Uma faixa de terreno com a área de 70,40 m² (setenta metros e quarenta decímetros quadrados), de propriedade de Geraldo Nunes de Castro, contendo 12,80 m. (doze metros e oitenta centímetros) de comprimento por 5,50 m. (cinco metros e cinquenta centímetros) de largura, e confrontando na extensão de 13,35 m. (treze metros e trinta e cinco centímetros) com propriedade de Geraldo Nunes de Castro, em dois trechos de 5,50 m. (cinco metros e cinquenta centímetros) e

1,90 m. (um Agostinho Cordeiro de Melo); com (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento por um arco de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, e confrontando na extensão de 13,35 m. (treze metros e trinta e cinco centímetros) com propriedade de Geraldo Nunes de Castro, em dois trechos de 5,50 m. (cinco metros e cinquenta centímetros) e

c) — (dois) de 15,00 m. (quinze metros) de comprimento por um arco de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, e confrontando na extensão de 13,35 m. (treze metros e trinta e cinco centímetros) com propriedade de Geraldo Nunes de Castro, em dois trechos de 5,50 m. (cinco metros e cinquenta centímetros) e

Pu
sembro



DECRETO N.º 6215, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º – Ficam denominadas as seguintes praças e vias públicas do Município de Campinas:

I– “RUA DOMINGOS DA COSTA MACIEL”, a Rua 5 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 6 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;

II– “RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ” a Rua 32 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 16 do Jardim Novo Campos Elísios e término na divisa do loteamento;

III – “RUA O CONSTITUCIONAL”, a Rua 14 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na Avenida 1, do mesmo loteamento;

IV– “RUA DIÁRIO DE CAMPINAS” a Rua 15–A do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 16 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

V– “RUA A SENSITIVA” a Rua 4 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 17 e término na junção das Ruas 45 e 37 do Jardim Santa Lúcia;

VI– “RUA MILTON BENFICA” a Rua 45 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na junção das Ruas 37 do Jardim Santa Lúcia e 4 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte;

VII– “RUA IRMÃO ELIAS DAVID” a Rua 6 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua 7 do mesmo loteamento;

VIII– “RUA DOM OSCAR ROMERO” a Rua 9 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua 15–A do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte;

IX– “PRAÇA WALDEMAR PEDRO MONTE ALEGRE” a Praça n.º 14 do Jardim Novo Campos Elísios – 3.a Parte, situada entre as Ruas Pedreira e Mogi-Mirim;

X– “RUA NASARIO BASILIO DE ALMEIDA” – a Rua 1 da Vila Sônia, Distrito de Sousas, com início na Rua Pedro Antonio Pierro e término na Rua dos Expedicionários;

XI– “PRAÇA CARLOS SEVÁ” a Praça e canteiro da Vila Sônia no Distrito de Sousas, circundadas pelas Ruas 1, dos Expedicionários, 15 de Novembro e Avenida Antonio Carlos Couto de Barros.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11328, de 25 de abril de 1.980, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

QUESTIONÁRIO PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS EM SOUSAS

NOME DO HOMENAGEADO: NASÁRIO BASÍLIO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO:

PAI: IGNÁCIO BASÍLIO DE ALMEIDA

MÃE: MIQUELINA BARRETO DE ALMEIDA

ESTADO CIVIL:

CASADO COM MARIA DAS DORES CARNEIRO DE ALMEIDA

NATURALIDADE:

LUGAR, DIA, MÊS E ANO EM QUE NASCEU: NASCIDO EM MONTE-MOR, NO

DIA 05 de SETEMBRO de 1902.

ESCOLARIDADE:

Onde estudou: GE DOMINGOS FERREIRA ALVES em MONTE-MOR

DIPLOMADO: _____ ANO _____

DESCENDENTES:

FILHOS (QUANTOS) 4 NOME DE CADA UM:

BENEDICTA CARMEN DE ALMEIDA

JOSÉ VICENTE DO PATROCÍNIO ALMEIDA

JOANNA APPARECIDA DE ALMEIDA PIEROSSI

ANTONIO CLARET DE ALMEIDA

OCUPAÇÃO|

LUGARES ONDE COMEÇOU TRABALHANDO OU ONDE EXERCEU A PROFISSÃO:

Comerciante em Sumaré e Americana; Escriturário na Fazenda Santana, na Fábrica "Pedro Maniero" e Fábrica de Bebidas "DalPorto" em Sousas.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PARA QUE SE POSSA FAZER UM "RETRATO" ESCRITO DA PESSOA A SER HOMENAGEADA (VIDA SOCIAL, POLÍTICA, CULTURAL E RELIGIOSA)

Filho de Monte-Mor, casou-se em Campinas e estabeleceu-se em Sumaré. Mudou-se para Americana e posteriormente para Sousas, aqui chegando em 1945. Amava profundamente este lugar de onde não mais quis se



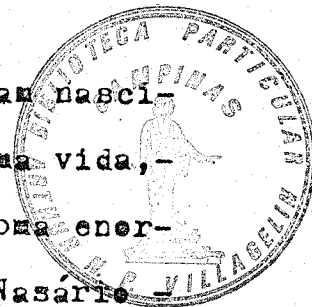
ausentar. Era de hábitos simples e muito católico. Gostava de tomar parte ativa em todos acontecimentos sociais da comunidade. Uma das coisas de que muito se orgulhava era de ser o Juiz de Paz do Distrito de Sosas. Durante vários anos presidiu a muitos e muitos casamentos dos sousenses.



RUA NASÁRIO BASÍLIO DE ALMEIDA (Sousas)

Ha evidentemente nomes de pessoas que embora não tenham nascido na localidade a que serviram durante quase toda uma vida, sempre merece a atenção de nossas autoridades pela soma enorme de serviços que prestou a comunidade. Este senhor Nasário Basílio de Almeida foi um cidadão prestante e sendo natural de Monte Mór, neste Estado, passou a residir no distrito de --- Sousas em 1948. Ali foi ele: Juiz de Paz durante vários anos, cargo esse sempre exercido antigamente com desprezimento pois que não era remunerado; presidente do Clube Recreativo Souseense; pertenceu a Sociedade São Vicente de Paula, sociedade que congrega tão somente homens de boa vontade para desempenho de cargo e da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus de Santana, da mesma localidade.

Nascido em cinco de setembro de 1902, esse cidadão que era filho do casal Inácio Basílio de Almeida e dona Miquelina Barreto de Almeida, teve seu curso primário concluído na Escola Dominges -- Ferreira Alves, de sua terra natal. Casou se com Maria das Dores Carneiro de Almeida, filha de João Carlos Gomes Carneiro e Benedita Ferreira de Aguirre, famílias tradicionais no antigo burgo paulista. Deste concubio teve quatro filhos de nomes: José Vicente, Antonio Claret, Benedita Carmen e Jeana Aparecida. Nasario -- trabalhou no comercio de Sumaré, mais tarde foi escriturario em -- Santa Bárbara D'Oeste, depois passando a exercer o mesmo cargo -- em Sousas nas fábricas de Pedro Maniero e Bebidas Dal Parte. Foi uma vida cheia de trabalhos na pequena cidade dos Sousas, que começou a se tornar neste começo de mil e novecentos e setenta em um redante da familia campineira, onde seu quase primitivo aspecto e paisagem conservam a mesma tradição de bucolismo das velhas cidades paulistas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



PROTOCOLO GERAL 008237

25.03.80

INTERESSADO

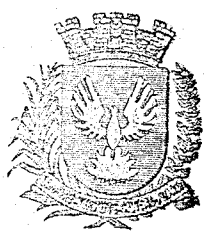
SUB-PREFEITURA DE SOUSAS

JUNTADAS

PROTOCOLADO	DATA
apensado ao protocolado 14.328 de 25.4. 80	

ASSUNTO

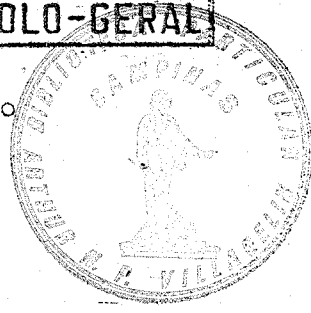
Denominação de uma Via Pública no
Distrito de Sousas-
Nome: NASÁRIO BASÍLIO DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Campinas

SUB-PREFEITURA DE SOUSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
008237 25.3.80
PROTOCOLO-GERAL



A
Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos do
MUNICIPIO DE CAMPINAS-

Comissão Vias
Sub P. Sousas

Nos termos do artigo 8. do Decreto N. 3476, de 11 de setembro de 1969, apresentamos o nome de "NASÁRIO BASÍLIO DE ALMEIDA", para ser denominada uma via pública no Distrito de Sousas,

Sugerimos seja assim denominada a Rua - 2. Travessa do Jardim Rosana.

Em anexo a devida justificativa.

Sem mais,

Atenciosamente

[Signature]
JOSE CARLOS VINCI
SUB-PREFEITO DE SOUSAS

Sousas, 21/03/80

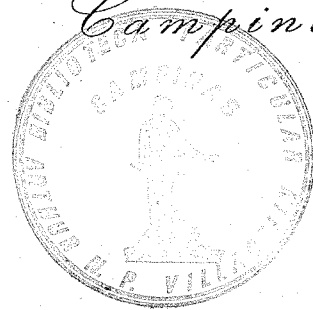
O nome do sr. Nasário Basilio de Almeida já foi aprovado pela Comissão que encaminhou sua biografia ao exmo. sr. Prefeito Municipal, dr. José Roberto Magalhães Teixeira. Arquive se depois de se dar conhecimento ao exmo. sr. Prefeito Municipal. Campinas, 17 abril de 1980.

[Signature]
Presidente

4
MOR



Prefeitura Municipal de Campinas



serv. de Empl. de Ruas

L. Coordenador dos Ass.

Atende-nos as determinações do Sr. Secretário chefe do Gabinete, temos a informar, que o nome de Nasário Basílio de Almeida foi indicado para a rua 4 da Vila Sônia. Distrito de SOUZAS, no protº 11.328 de 25/4/80. em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

Juicio 17.9.80
José Basílio Simião
serv. Empl.

ksl
Staurio Hau
M. A. BARTOS
25/9/80

A. R.
ENTRADA
24-09-80
[Signature]

ao g. Infinto
com as informações do
serv. Emplac. de Ruas.

[Signature]
DR. EDIVALDO ANTONIO LINS
COORD. ADM. REGIÃO I
24.9.80

À Sub-Prefeitura de Souzas, para
ciência da manifestação do Serv. de Em-
placamento de Ruas.

25 SET 1980

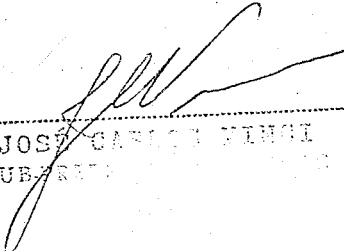
[Signature]
DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE

A COAR

Dr. Edivaldo A. Orsi

A rua 04 da Vila Sônia neste Distrito de Sousas, já é denominada Artur Teixeira de Camargo, tendo placas, sendo que todas as tábuas, inclusive as Municipais venha endereçada à rua ARTUR TEIXEIRA DE CAMARGO. Para evitar futuras confusões, sugiro seja denominada rua NASÁRIO BASÍLIO DE ALMEIDA a rua 02 paralela a rua João / Pessoa no Jardim Rosana-Distrito de Sousas.

Sub-Prefeitura de Sousas, 07/10/80



JOSÉ CARLOS NENCI
SUB-PREFEITO





Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 05 de maio de 1.981.



Sr. Coordenador das Arc.

Atendendo a conta de 30/9/80, fls. 32 verso do protocolado inicial, procedemos as devidas anotações pertinentes a este Serviço de Emplacamento de Vias Públicas.

Quanto ao alegado pelo Sr. Sub-Prefeito de Sousa, informação de 7/10/80 fls. 5 do presente protocolado, não se justifica uma vez que a lei nº 294 de 30/12/1.949 (cópia anexa), -/ que originou o nome de Artur Teixeira de Camargo não cita a Rua 1 da Vila Sônia- Distrito de Sousa, e tem seu início e término diferentes do item X do decreto nº 6215 de 24/9/80 fls. 33 e 34 do protocolado / inicial, que dá o nome de Nazário Basílio de Almeida a essa Rua 1 da Vila Sônia; portanto conviria s.m.j. consultarmos o S.C. do D.U. (Sr. José Alexandre), para eximir qualquer dúvida.

Jose Carlos Simionatto 4/5/81
SERV. Empl. - COAR

Vist
[Signature]
S. J. SANTOS

ENTRADA
COAR.
08 105181
[Signature]

ao S.C. do D.U.
para ciência e manifestação.

Edvair
DR. EDVAILDO ANTUNES DOS SANTOS
COORD. ADM. REGIONAL
08.5.81

DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Dos Santos
[Signature]
1205181/4
JOSÉ V. DOS SANTOS
Chefe do S. de Administração

Ao S.C.I pela cota de 615181

1315181

Eng. VITOR ARRUDA MARCONI GUSTAVO
25-04



Sc-20

Ao Serviço de Emplacamento,
Solicitamos que a denominação
de Rua Artur Severina de Camargo,
englobe também a Rua 3 da
Vila Sonia (hoje Rua Nasário Basílio
de Almeida) em virtude das construções
existentes hoje no local existentes
como Rua Artur Severina de
Camargo.

Eng. MANOEL DE FÁTIMA
20/05/81

DEP
d.
Ocar.
30/5/81
Ocar.
Artigo
DU

Ao S. de Empl. de ruas.

Para verificação e
informar

DEISA MARIA MARTINS
20/5/81



Snr. Coordenador das A.Rs.

1- Considerando que o D.U. usou, mesmo sem Decreto oficializando-a, a rua 1 da Vila Sonia, em Sousas, como continuação da rua Artur Teixeira de Camargo:

Considerando que em Campinas também existe Rua Artur Teixeira de Camargo, conforme LEI nº 3024 de 20/3/64 (anterior a existência deste Serviço) com todos os enganos e dificuldade que isso acarreta:

Consulto V.S. sobre a oportunidade de pedir ao Cadastro do D.U. que nos informe o nome e o nº dos proprietários e das casas existentes na rua Artur Teixeira de Camargo, em Sousas, para que, através de correspondência, possamos esclarece-los dos inconvenientes há acarretam a dualidade de nomes.

Neuro Fauré

*CD D.U.
Para os fins de este ofício.*

28/4/92

DR. LINDEMBERG MOSENA
Coordenador das A.Rs.